



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º356, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Valdinei Aparecido de Oliveira, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 2748, de 31/10/2025.

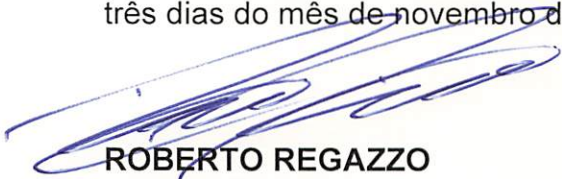
RESOLVE

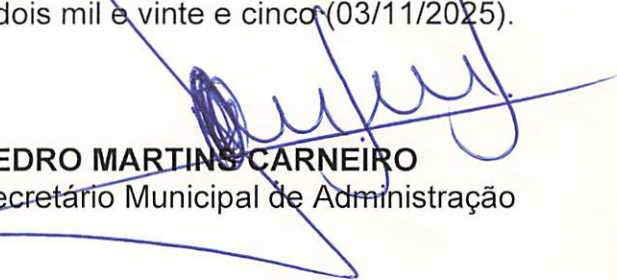
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 8.XXX.XXX-5(SSP/SP), inscrito no CPF nº046.XXX.XXX-74, do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º356, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Valdinei Aparecido de Oliveira, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 2748, de 31/10/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 8.XXX.XXX-5(SSP/SP), inscrito no CPF nº046.XXX.XXX-74, do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração